



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão,
Ciência e Tecnologia
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAQUAREMA



CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PROCESSO N°22140/ 2013

INTERESSADO: **Creche Escola Washington Baby**

Parecer n°05/2025, de 01 de outubro de 2025
Concede Renovação de Autorização de Funcionamento
para a **Creche Escola Washington Baby**

I- HISTÓRICO

A Creche Escola Washington Baby, com sede na Rua Estudante Evaldo da Silva Gomes, nº60 – Bacaxá - Saquarema, RJ – CEP: 28.994-678 solicitou, por intermédio de seu representante legal, Flávia Vignoli Alves, a renovação de autorização para funcionamento da Educação Infantil.

O estabelecimento mantém em regime parcial turmas de Creche II, III e IV, Pré I e II, tendo como diretora Lourdes Pereira de Oliveira. O processo de renovação de autorização de funcionamento da Educação Infantil, após análise feita pela assessoria técnica deste colegiado, com base na Deliberação nº08/2023, foi encaminhado ao serviço de Inspeção Escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia – SMECICT para averiguação *in loco*. A comissão de Inspeção Escolar, formada por Alciléa da Fonseca Cabral, matrícula 2510, Carla Michele Pereira, matrícula 25380-1 e Stefânie dos Santos Almeida, matrícula 57860-1, após verificação, emitiu laudo favorável à renovação pleiteada.

II-VOTO DO RELATOR

Com base no que determina o art. 43 e seus incisos I, II, III, IV, V e VI da Deliberação nº08/2023 deste colegiado e considerando o estudo e pronunciamento dos Inspetores Escolares, que acompanharam o estabelecimento, somos de parecer favorável à renovação de funcionamento da etapa de Educação Infantil da Creche Escola Washington Baby por três anos, a contar de 30 de setembro de 2025, data do laudo da Comissão Verificadora, com turmas de Creche II, III e IV, Pré I e II.

III - CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

A Câmara de Educação Infantil acompanha o voto do Relator.

- 1- Dayna Sá Vignoli Amorim - Presidente
- 2- Sandra Farias Miranda de Ferreira
- 3- Juliana Maria Gomes Linhares dos Santos - Relatora
- 4- Uelton Ferreira da Silva

IV - CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

Este Parecer foi aprovado por unanimidade.

Sala de Sessões, Saquarema, 01 de outubro de 2025.

Gessildo Mendes Junior
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Decreto nº 2.133/2021
Saquarema – RJ